1133
fls

PORT. Nº 1901
PUBLICADA NO
DOU de 09/11/17
Seção 2 Pág. 24

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.901, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025632/2017-83, resolve:

Autorizar o afastamento de **MARIA APARECIDA PEREIRA VIANA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 4357783, para realizar Pós-doutorado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em São Paulo/SP, incluindo três meses de atividades de investigação na Universidade do Minho em Portugal, no período de 01.03.2018 a 28.02.2019, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

Maria Valéria C. Correia

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 100
EM 09/11/17